



PORTARIA N.º 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de aquilatar o estado de conservação dos bens moveis pertencentes ao Município de Conceição da Barra, em especial os veículos, maquinas e demais equipamentos da mesma finalidade;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal zelar pelo patrimônio público em aqueles de uso especial os quais possuem destinação específica e são essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de relação de bens pela Administração que se encerrou em 31/12/2024 e que tais informações são essenciais para o devido planejamento da nova gestão;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SABER OS VEÍCULOS, MAQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS** que possuam a mesma finalidade, composta pelos seguintes membros:

- I - JONATAS DA COSTA VITORIO, mat. 5898 - Presidente;**
- II – ROMULO ASSIS VASCONCELOS, mat. 13601 - Membro;**
- III – JOSÉ PEDRO DA ROCHA JUNIOR, mat. 12136 - Membro;**

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I – Aquilatar o estado de conservação dos bens móveis da Prefeitura Municipal, em especial, veículos, maquinas e demais equipamentos da mesma natureza;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

II - Elaborar um relatório com as condições encontradas e sugestões para a recuperação e/ou destinação dos referidos bens;

III - Apresentar a proposta de destinação dos bens considerados inservíveis;

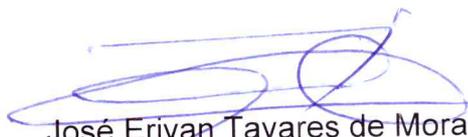
IV - Encaminhar o relatório final ao Prefeito Municipal no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da presente data.

Art. 3.º - Fica instituída gratificação em reconhecimento a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da **“COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SABER OS VEÍCULOS, MAQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS”**, instituído por este Ato Executivo, **nos termos do artigo 65, da Lei Complementar n.º 064/2022.**

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA N.º 022/2025.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025